



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Sairé/PE**  
**CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS**

*O futuro de Sairé passa por aqui*

**PORTARIA Nº 45, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Determina a abertura do processo de julgamento da PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, de responsabilidade do Sr. José Fernando Pergentino de Barros.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAIRÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício TCE-PE/DP/NAS/GEEC n.º 0589/2021 (Comunicação n.º 84264), pelo sistema eletrônico e-TCEPE, encaminhando o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco-TCE/PE, emitido nos autos do Processo TC n.º 18100433-1, referente à Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2017, de responsabilidade do Sr. José Fernando Pergentino de Barros;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determina a abertura do processo de julgamento da Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2017, de responsabilidade do Sr. José Fernando Pergentino de Barros.

Parágrafo único – A Secretaria Geral da Casa Legislativa providenciará a publicação no quadro de publicações e no Portal de Transparência da Câmara Municipal de Vereadores de Sairé, dando publicidade à abertura do processo de julgamento.

Art. 2º - A Secretaria da Casa deverá acompanhar o trabalho das Comissões e do Plenário no processo de julgamento.

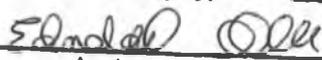
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Vereadores de Sairé, 20 de dezembro de 2021.

Câmara Municipal de Sairé  
PROTOCOLO CENTRAL  
PUBLICADO DO QUADRO DE AVISOS

Data 20/12/2021 HRS 12:55



Assinatura/Nome

  
Zacarias Gessé Pereira dos Santos

Presidente da Mesa Diretora